

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI N.º 6885 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**TORNA NULO OS EFEITOS DA PORTARIA PRES-DETRAN-RJ N.º 3.921, DE 17 DE JANEIRO DE 2008,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 30 DE JANEIRO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no exercício das atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo n.º SEI E-12/061/007022/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nulos os efeitos da Portaria PRES-DETRAN-RJ n.º 3.921, de 17 de janeiro de 2008, publicada no DOERJ de 30 de janeiro de 2008, que alterou o cargo do servidor Jamiro Faria da Silva, Id. Funcional n.º 2066447-8, matrícula n.º 24/001.323-5, para Técnico de Contabilidade, Nível 2, Padrão J.

Art. 2º - O servidor em questão retornará ao cargo de Inspetor de Trânsito, Nível 1, Padrão J, do Quadro Permanente, do DETRAN/RJ, nos termos do Ofício PGE/PG7 n.º 278/2025 (Processo n.º SEI-140001/013298/2025).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2025.

VINÍCIUS FARAH
Presidente do DETRAN/RJ